SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MF N° 3.035, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIO-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000305/2026-13, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI, CPF nº ***.606.793-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF N° 3.036, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIO-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000305/2026-13, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO MALHEIROS DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF nº ***.661.775-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF N° 3.037, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIO-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000305/2026-13, resolve:

Art. 1º Designar NATHALIA MANUELA ERTLE, CPF nº ***.469.309-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicada pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF N° 3.038, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIO-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000305/2026-13, resolve:

Art. 1º Designar JIVAGO FÉLIX LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1338683, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 3.106, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Inciso II, Alínea b, do Art. 17 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, alterada pela Portaria SE/MF Nº 2.319, de 5 de agosto de 2026. publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto nos arts. 30 a 32 da Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.051, de 3 de julho de 2026, e na Portaria MGI nº 5.617, de 8 de julho de 2026, e considerando o que consta do Processo SEI nº 19995.012112/2026-23, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a concessão da Gratificação Temporária de Execução e Apoio a Atividades Técnicas e Administrativas - GTATA, concedida por meio da Portaria SE/MF nº 2.601, de 27 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 28/08/2026, Edição 163-A, Seção 2 - Extra A, aos servidores ocupantes de cargo efetivo em exercício na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Dispensar, a partir de 2 de setembro de 2026, da Gratificação Temporária de Execução e Apoio a Atividades Técnicas e Administrativas - GTATA, concedida por meio da Portaria SE/MF nº 2.601, de 27 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 28/08/2026, Edição 163-A, Seção 2 - Extra A, ao servidor BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula Siape nº 1126817, em razão de vacância do cargo, nos termos da Portaria de Pessoal SRRF10 nº 250, de 2 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 08/09/2026, Edição 169, Seção 2.

Art. 3º Fica concedida a Gratificação Temporária de Execução e Apoio a Atividades Técnicas e Administrativas - GTATA aos servidores ocupantes de cargo efetivo em exercício na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, relacionados no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput observará os requisitos, os limites, as condições, as vedações e os quantitativos previstos na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.051, de 3 de julho de 2026, e na Portaria MGI nº 5.617, de 8 de julho de 2026.

Art. 4º Os efeitos financeiros das concessões previstas no art. 3º desta Portaria terão início na data de sua publicação no Diário Oficial da União, vedada a atribuição de efeitos retroativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

ANEXO I

SERVIDORES COM CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXECUÇÃO E APOIO A ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - GTATA TORNADA INSUBUBSISTENTE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	UORG de Exercício
ADILSON IVO BATISTA DE SOUZA	40504	001181
AGRIPINO EUCLIDES DOS SANTOS	755953	000545
ALDEMIR MOREIRA RAMOS	747732	000417
ATERCINA ALMADA CARNEIRO	912498	000489
CLAUDIA RIBEIRO BICCA	944125	002072
DAISY REZENDE	947930	001597
EDILSON GRILO DA SILVA	881858	001941
ELINE BRUNET ARAGÃO SANTANA	1235263	002015
FRANCISCO CARLOS COSTA LIMA	880616	000313
FRANCISCO SENA DO NASCIMENTO	880610	000375
IRACIMAR DACIO DE FARIAS	880491	000375
ISAIAS ALVES TEIXEIRA	904214	000931
JACIRA DOS SANTOS FERNANDES	897099	000323
JORCELINO MARQUES PALMEIRA JUNIOR	750958	000238
JOSE CARLOS MARTINS PINTO GUEDES	913972	000713
LUIS CARLOS NASCIMENTO COSTA	259906	000312
LUIZ CARLOS TEIXEIRA	890217	000279
LUIZ OTAVIO CARVALHO DO AMARAL	897232	000312
MANOEL ARAUJO DANTAS NETO	943554	002015
MARCELO LEITE DA SILVA	904945	000950
MARIA DA CONCEICAO CORREIA NEPOMUCENO	943588	000445
MARIA EURENICE TELES DE LIMA	943591	000445
MARIA JOSE COSTA TEIXEIRA	759055	000382
OSIAS ALVES FERREIRA	934942	001876
PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	879479	001056
RAIMUNDO MACARIO DOS SANTOS NETO	158130	000308
ROBERTO CARLOS ROCHA LOPES	948369	000485
ROSA MARIA DE CAMPOS	928932	001306

ANEXO II

SERVIDORES CONTEMPLADOS COM A GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXECUÇÃO E APOIO A ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - GTATA NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	UORG de Exercício
ADRIANO ANTONIO DE ARAUJO EVANGELISTA	1811287	001032
ALEXANDRE ALRAM MOREIRA	1196123	000438
AMANDA VEIGA CASTANHEIRA SANTOS	1722981	002274
ANA ZILDA MARQUES DE SOUSA	1076793	000353
ANGELA DO SOCORRO QUERINO DA SILVA	479504	001125
ANTONIO CARDOSO DA ROCHA FILHO	1163366	000787
DANIELA BOLDRINI	1197356	000762
DENISE SANTA CRUZ MONTEIRO RODRIGUES	1814171	001056
DERCIO CLEMENTE DA SILVEIRA	1811387	001977
ELLEN CRISTYANNE DA SILVA PAIVA MEDEIROS	1209414	001032
ERICA YOKOTA MARTINEZ	1745365	001525
ERISMAR ARAUJO DE SALES	1101717	001032
EVELYNE PAGNO	1720445	001378
FLAVIA BARBOSA DANTAS	1811382	002037
FRANCISCA JUCILEIDE BARBOSA TORRES DE FARIAS	1015264	000303
GEANNI DE CASTRO GONCALVES FERREIRA	1050919	001074
HELIO FERREIRA DO NASCIMENTO	102946	001002
JAQUELINE SALGUEIRO FELIPE	1744570	001460
JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA VIANA	158862	000439
JULIANA BARBARA VIEIRA DE MACEDO SANTOS	1192944	001933
LUCAS GABRIEL MARQUES LUZ PINTO	1195328	001075
LUCILENE MARINHO LOPES	1039215	000322
LUIZE WANICK MATTOS GUIMARAES DE MELO	1720233	000720
MARCELO NUNES	1811744	000507
MARIA DE JESUS RODRIGUES BARROS	713796	000433
MONICA CARVALHAL SIMAS OLIVEIRA	1051991	002776
RAIMUNDO CAVALCANTE JUNIOR	122810	000313
REJANE FERREIRA FRANCA	1718839	000145
THAIS ARANDAS MATOS	1810373	001960

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRFN4ª REGIÃO/PGFN/MF Nº 2.877, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I art. 5º da Portaria MF nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U de 13 de março de 2024, bem como o disposto no Processo SEI nº 10145.003133/2026-94, resolve:

Art. 1º Fica dispensada MÔNICA FRANKE DA SILVA, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1436716, da Função Comissionada Executiva de Procurador-Chefe, código FCE 1.10, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Santa Catarina, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE KLITZKE

PORTARIA PRFN4/MF N° 2.878, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I art. 5º da Portaria MF nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U de 13 de março de 2024, bem como o disposto no Processo SEI nº 10145.003133/2026-94, resolve:

Art. 1º Fica designado MATHEUS GUSTAVO SEGATTI WOLFF, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1408097, para exercer a Função Comissionada Executiva de Procurador-Chefe, código FCE 1.10, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Santa Catarina, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE KLITZKE